



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CONTROLADORIA-GERAL - CONGER



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20230235/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	0009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
PREGOEIRO:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA NO PÁRA/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 0009/2022** realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA NO PÁRA/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício nº324/2023-SAS solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230235/2023
4. Portaria nº400/2023 designação do Servidor(a) Eliana Silva Barros, CPF: nº787.403.712-04 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.



III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº0009/2022** consta o **contrato nº20230235/2023** firmado entre Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 17.868.858/0001-75 representado pelo(a) sr(a) CELMA REGINA ALMEIDA COLARES, Secretaria de Assistência Social, portador do CPF:574.796.822-04 00 e a empresa W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº:41.769.041/0001-24, no valor de R\$:2.295,00(dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) assinado no dia 03 de abril de 2023 com designação do fiscal de contrato no dia 03 de abril de 2023, vigência de 03 de abril até dia 31 de Dezembro de 2023. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o **contrato nº20230235/2023** encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 03 de abril de 2023.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813